

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.450**, DE 6 DE JULHO DE 2022 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo, na **Escola Municipal "SANTA RITA DE CÁSSIA – POLO"**, localizada no município de Santa Rita do Pardo, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.889, de 12/07/2022, págs. 23 e 24.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.754**, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal "SANTA RITA DE CÁSSIA – POLO"**, localizada no Assentamento Mutum, município de Santa Rita do Pardo, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.073, de 28/12/2015, pág. 78.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9832**, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal "SANTA RITA DE CÁSSIA – POLO"**, localizada no Assentamento Mutum, município de Santa Rita do Pardo, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8316, de 20/11/2012, pág. 3.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8866**, de 17 de setembro de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal "SANTA RITA DE CÁSSIA – POLO"**, no Assentamento Mutum, de Santa Rita do Pardo/MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.317, de 14/10/2008, pág. 13.